



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 97, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.031600/2023-35,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Concessões e Cobranças - SCC/DCOS/PROAD	Diretoria de Contratações de Obras e Serviços - DCOS/PROAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 07 / 08 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(x) BGP